

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO: 18.083.590-3

ASSUNTO: Homologação da **CONCORRÊNCIA Nº 01/2021/COMEC - 102/2021/GMS**, que tem por objeto a “**contratação de empresa de engenharia para Construção do Terminal Metropolitano de Ônibus de Piraquara**”

INTERESSADO: COMEC

Ao Diretor Administrativo e Financeiro:

Analisando o procedimento, considerando que os trâmites exigidos para o devido processo licitatório foram cumpridos e que de acordo com a informação apresentada pela Assessoria Jurídica o procedimento está em conformidade com a legislação para sua devida homologação, ressaltando a necessidade de que sejam observadas as recomendações fixadas no parecer jurídico expedido na fase interna da licitação (Parecer n.º 45/2021/AJ/COMEC – fls 271/289) e que antes da assinatura do contrato seja certificado o preenchimento da lista de verificação criada pela Procuradoria-Geral do Estado para a contratação de obras e serviços de engenharia (SRO), por todo o exposto, **AUTORIZO** a contratação da empresa **CONEX – Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda**, declarada pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, da Comec, como vencedora do certame, pelo valor de **R\$ 12.568.472,94**, e determino que sejam adotadas as providências visando a formalização desta contratação. Neste ato convalido as informações existente no Edital, motivo pelo qual assinei o documento nesta data.

Adotem-se as providências necessárias.

Curitiba/PR, 19 de abril de 2022

Gilson Santos
Diretor Presidente da Comec
Decreto Estadual n.º 060/2019